



**Decreto Nº 1.649, de 16 de abril de 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 (SEGUNDA FEIRA), DIA QUE ANTECEDE O FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 21 de abril, em comemoração a Tiradentes;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais na data que antecede o referido feriado;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas *Repartições Públicas Municipais e Autarquias, mantidas pelo Poder Público Municipal*, o expediente do dia 20 de abril de 2026 (segunda feira), dia que antecede o feriado do dia 21 de abril, em toda extensão territorial deste Município, com exceção dos serviços públicos essenciais.

**Art. 2º.** A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc.

**Art. 3º.** Os Órgãos Administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio da Intendência, 16 de abril de 2026.

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal